



TERMO DE REFERÊNCIA Nº 13/2025/GEAQ/SEPEA/SEPEA	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025/85010/000073	SGD Nº 2025/85019/003249

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO
1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de empresa especializada na organização de feiras e eventos, incluindo a montagem e desmontagem de estruturas e fornecimento de mobiliário, para a realização de Dia Técnico e de Campo com previsão de ser realizado nos dias 24 (vinte e quatro) e 25 (vinte e cinco) de outubro de 2025 (dois mil e vinte e cinco) na zona rural de Almas/TO. 1.2. A presente contratação justifica-se pela sua essencialidade para o cumprimento da missão institucional da SEPEA em fortalecer a aquicultura sustentável no Tocantins. A realização do evento viabiliza a difusão de conhecimentos e inovações, promove a capacitação de produtores e articula os diversos elos da cadeia produtiva, assegurando a governança participativa e o desenvolvimento equilibrado do setor no âmbito estadual. 1.3. Adicionalmente, ressalta-se que a qualificação técnica de profissionais e produtores constitui estratégia fundamental para a profissionalização do setor aquícola, integrando as metas estabelecidas pela Secretaria de Pesca e Aquicultura do Tocantins (SEPEA) no Plano Plurianual (PPA) 2024–2027, especificamente a Meta 1163 – Promoção da Pesca e da Aquicultura. 1.4. Assim, a contratação ora proposta encontra amparo legal e se revela como medida necessária ao alcance das políticas públicas voltadas ao desenvolvimento sustentável da aquicultura no Tocantins. Na tabela 1 está especificada a relação do serviço a ser contratado com descrição, quantidade total, unidade de medida e código SIGA:

Tabela 1: Itens, descrição, quantidade total, unidade de medida, código do SIGA.					
Grupo	ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO SIGA	UND	QTD
Grupo 01	1.	LOCAÇÃO DE CLIMATIZADOR – Locação de climatizador evaporativo com montagem, alimentado apenas por água, sendo de inteira responsabilidade do contratado, as tomadas de alimentação, por um período de 02 (dois) dias durante o evento Dia Técnico e de Campo da Piscicultura, previsto para o período de 24 (vinte e quatro) e 25 (vinte e cinco) de outubro de 2025, na zona rural de Almas no Estado do Tocantins, devendo os mesmos estarem implantados e em funcionamento impreterivelmente no mínimo 01 (um) dia antes do evento.	00025942	Un	10
	2.	TENDAS 08X08m - Locação com montagem, manutenção e desmontagem, de tendas de tamanhos variados 08X08m, para instalações,	00025608	Un	03

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: CESAR HANNA HALUM EM 01/10/2025 11:40:52

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ROBERTO JORGE SAHIUM EM 01/10/2025 11:37:54

EXISTEM MAIS 3 SIGNATÁRIOS, NA PÁGINA DE ASSINATURA

Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: B2A2E476022818B9 | SGD:2025/85019/003249



**SECRETARIA DA
PESCA E AQUICULTURA** **TOCANTINS**
GOVERNO DO ESTADO



		confeccionadas em estrutura metálica na cor cinza, com cobertura em lona venefica na cor branca, confeccionada em poliéster 600, impermeabilizante, anti-chamas, com protetor triangular no cume para aversão de ar quente.			
3.		PALCO - Locação com montagem, manutenção e desmontagem de estruturas de palco tablado medindo 6x3, com carpete, 50cm, de altura com escada, coberto por uma tenda 8x8.	00021770	Un	01
4.		CADEIRAS PVC SEM BRAÇO - Locação com distribuição e manutenção de cadeira de PVC, de alta resistência, na cor branca, sem encosto de braço, com capacidade de suporte dentro das normas de segurança da ABNT.	00021782	Un	150
5.		CARRETA SANITÁRIOS COM 02 CABINES - Locação de Estrutura de Carreta contendo 02 Sanitários individuais, Gabinetes pia feito em chapas de PVC expandido em fórmica; Cubas de sobrepor, Torneiras automáticas, Porta papel toalha, Saboneteiras, Portas papel higiênico, Dispenser Mach Evolutin (Enxaguante Bucal com porta copos e refil de fio dental), Vasos Sanitários com pedal de descarga, exaustores, Lâmpada tipo tartaruga em LED, Dobradiça com mola, Trinco indicador de ocupado e livre (assim que o trinco é fechado, a luz de ocupado e o exaustor interno são acionados), Espelhos em ACM com acabamento em LED, 02 (Dois) – Ar Condicionado dutado 7.000 BTUS para as 02 cabines, sonorização ambiente nas 02 cabines, , CAIXA D'ÁGUA acionada por bomba elétrica com capacidade de 600 litros , CAIXA DETRITOS de 740 litros e 01 toldos de enrolar nas laterais. medidas no Comprimento total de 4,0 mts, carroceria, Largura da carroceria de 1,80 mts e altura interna de 2,0 mts. SENDO INCLUSO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA DOS SANITARIOS 02 CABINES: Serviço de manutenção e limpeza nas 02 cabines do Trailer Sanitário, incluso Limpa Fossa, serviço de lavagem completa, material de limpeza; desinfetantes; aromatizadores; sabonete líquido, papel Higiênico, Dispenser Mach Evolutin com Enxaguante Bucal com copos descartáveis, porta copos e refil de fio	00028383	Un	02

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: CESAR HANNA HALUM EM 01/10/2025 11:40:52

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ROBERTO JORGE SAHIUM EM 01/10/2025 11:37:54

EXISTEM MAIS 3 SIGNATÁRIOS, NA PÁGINA DE ASSINATURA

Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: B2A2E476022818B9 | SGD:2025/85019/003249



HASH: a46544ac06296a10b9b9b994e2bf58b198c3aee96a1964112197c70e72bf12. Documento assinado digitalmente, valide em <https://www.siga.to.gov.br/flowbee-pub/#/validar/NULS-WAMV-ST3N-TJPZ>. Assinado por: CÉSAR HANNA HALUM em 09/10/2025. Juntado em 09/10/2025 14:58:21 por Eirik Alves.



		dental; papel toalha.			
--	--	-----------------------	--	--	--

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 2.1. A presente contratação encontra respaldo no Decreto nº 6.606, de 28 de março de 2023, que regulamenta, no âmbito da Administração Pública Estadual direta, autárquica e fundacional do Estado do Tocantins, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a qual estabelece normas gerais de licitação e contratação.
- 2.2. A Secretaria da Pesca e Aquicultura (SEPEA), criada em 10 de janeiro de 2023, tem como missão fomentar, coordenar e executar políticas públicas de inclusão e valorização da pesca e da aquicultura no Estado do Tocantins, de forma transversal e orientada pelo princípio do desenvolvimento sustentável.
- 2.3. Para o cumprimento de sua missão institucional, foram estabelecidas metas específicas, dentre as quais se destaca a Meta 6163 – Capacitação de Técnicos, Aquicultores e/ou Pescadores. Nesse contexto, a presente contratação justifica-se pela necessidade de atender às metas programadas da SEPEA, especialmente no que se refere ao fortalecimento da cadeia produtiva por meio da formação técnica e da disseminação de boas práticas no setor aquícola.
- 2.4. Este termo visa atender ao preconizado no art. 6º, inciso XXIII, alínea “b”, da Lei Federal nº 14.133/2021, estando o serviço a ser contratado devidamente pormenorizada no Estudo Técnico Preliminar que instrui o presente processo.
- 2.5. Ademais, o objeto da contratação está previsto no Plano Anual de Contratações (PAC) de 2024, conforme registrado nas informações básicas constantes deste Termo de Referência, reforçando sua compatibilidade com o planejamento estratégico da Administração Pública.
- 2.6. Considerando a necessidade da Administração em proceder à contratação dos itens constantes neste Termo de Referência, verifica-se que a aquisição na forma de grupo mostra-se a mais adequada e vantajosa, pelas razões a seguir expostas:
- i) Unidade técnica e funcional: Os itens possuem características de complementaridade e interdependência, de modo que a contratação conjunta assegura a plena compatibilidade entre eles, garantindo eficiência operacional e continuidade dos serviços.
 - ii) Padronização: A aquisição em grupo possibilita a padronização dos produtos/serviços, evitando divergências técnicas que poderiam comprometer a utilização, manutenção e reposição, além de assegurar maior uniformidade nos procedimentos administrativos.
 - iii) Racionalização administrativa: A contratação conjunta reduz custos e esforços da Administração com a gestão de múltiplos contratos, simplificando a fiscalização, o acompanhamento da execução e o processo de pagamento.
 - iv) Economicidade: A aquisição em grupo tende a gerar melhores condições de negociação, aproveitando ganhos de escala e resultando em propostas economicamente mais vantajosas para o interesse público.
 - v) Princípios da Nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021): A medida está em consonância com os princípios da eficiência, economicidade e seleção da proposta mais vantajosa (art. 5º, caput), bem como com as disposições do art. 33, que orientam o julgamento objetivo das propostas.

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: CESAR HANNA HALUM EM 01/10/2025 11:40:52

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ROBERTO JORGE SAHIUM EM 01/10/2025 11:37:54

EXISTEM MAIS 3 SIGNATÁRIOS, NA PÁGINA DE ASSINATURA

Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: B2A2E476022818B9 | SGD:2025/85019/003249



HASH: a4654fac06296a10b9b9b994e2bf58b198c3aee96a1964112197c70e72bf12. Documento assinado digitalmente, valide em <https://www.siga.to.gov.br/flowbee-pub/#/validar/NULS-WAMV-ST3N-TJPZ>. Assinado por: CÉSAR HANNA HALUM em 09/10/2025. Juntado em 09/10/2025 14:58:21 por Eirik Alves.

**SECRETARIA DA
PESCA E AQUICULTURA****TOCANTINS**
GOVERNO DO ESTADO

da medida, justifica-se a adoção do critério de julgamento por grupo, em substituição à contratação por item isolado, em atendimento ao interesse público.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudos Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

4. DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

- 4.1. Este documento foi desenvolvido seguindo rigorosamente as diretrizes do "Guia Nacional de Contratações Sustentáveis" da AGU, com o objetivo de otimizar o uso de recursos públicos e minimizar os impactos ambientais e sociais.
- 4.2. A presente contratação será realizada por meio de dispensa eletrônica (tipo menor preço), utilizando-se o Sistema de Compra Direta Eletrônica, de acordo com a IN Nº 5/2023 da Secretaria de Estado da Fazenda do Tocantins, conforme previsto no inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133 de 2021, em razão do valor ser inferior ao limite definido pela norma, por se tratar de contratação de serviços com baixa relevância econômica, considerando a onerosidade de uma licitação.
- 4.3. A proponente deverá atender as exigências mínimas descritas do ETP, deste Termo de Referência e do edital de licitação. Para compreender toda a execução dos serviços, a licitante proponente deverá observar os requisitos mínimos do sistema, bem como os deveres da Contratada e o modelo de execução do objeto.
- 4.4. Os serviços referentes a esta contratação deverão ser realizados pelo fornecedor, ora denominado de Contratado, de acordo com as especificações constantes neste Termo de Referência que é parte integrante deste Processo.
- 4.5. Em caso de descumprimento de qualquer cláusula do contrato, a Contratada estará sujeita às penalidades previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, assegurado o Direito Constitucional do Contraditório e da ampla Defesa.
- 4.6. A Contratada ficará obrigada a aceitar, no interesse da administração, nas mesmas condições assumidas, os acréscimos ou supressões que se fizerem, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato inicial atualizado, conforme prevê o art. 125, da Lei nº 14.133/2021.
- 4.7. Para a contratação se faz necessário a obtenção da proposta mais vantajosa, sendo a que, sem prejuízo do desempenho esperado da solução, cause impacto ambiental positivo, mediante obediência aos critérios e adoção de práticas de responsabilidade socioambiental.
- 4.8. É proibida, por parte da CONTRATADA, remunerar servidor, terceirizado ou estagiário, pertencente ao Quadro de Pessoal da CONTRATANTE e/ou Entidades Parceiras.
- 4.9. A contratação, objeto deste Termo de Referência, dar-se-á por meio de contrato administrativo, regido pela Lei Federal nº 14.133/2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação. De acordo com a referida Lei, em seu Artigo nº 75, inciso II, é dispensável de licitação a contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de contratação de serviços e compras de materiais adquiridos diretamente pela Administração.

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: CESAR HANNA HALUM EM 01/10/2025 11:40:52

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ROBERTO JORGE SAHIUM EM 01/10/2025 11:37:54

EXISTEM MAIS 3 SIGNATÁRIOS, NA PÁGINA DE ASSINATURA

Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: B2A2E476022818B9 | SGD:2025/85019/003249



HASH: a4654ac06296a10b9b9b994e2bf58b198c3aee96a1964112197c70e72bf12. Documento assinado digitalmente, valide em <https://www.siga.to.gov.br/flowbee-pub/#/validar/NULS-WAMV-ST3N-TJPZ>. Assinado por: CÉSAR HANNA HALUM em 09/10/2025. Juntado em 09/10/2025 14:58:21 por Eirik Alves.

**SECRETARIA DA
PESCA E AQUICULTURA****TOCANTINS**
GOVERNO DO ESTADO

Observando-se as regras preconizadas pelo Decreto Estadual nº 6.606/2023:

Art. 293. No caso de contratação direta, a divulgação do extrato no PNCP, no Diário Oficial e Sítio Eletrônico Oficial do Estado do Tocantins, deverá ocorrer no prazo de dez dias úteis, contados da data de assinatura do contrato ou de seus aditamentos, como condição indispensável para a eficácia do ato.

Art. 294. Todas as aquisições de bens, contratações de serviços comuns, obras e pequenos serviços de engenharia previstas nos incisos I, II e III do art. 75 da Lei Federal no 14.133/2021, adotarão o Sistema de Dispensa Eletrônica do Sistema Integrado de Gestão Administrativa – SIGA, instituído pelo Decreto Estadual no 6.084/2020, ou outro que vier a substituí-lo.

(...)

Art. 298. Ato do Secretário da Fazenda regulamentará o funcionamento do Sistema de Dispensa Eletrônica no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta.

4.10. E a regulamentação estabelecida por meio da Instrução Normativa SEFAZ nº 05/2023/GASEC, de 23/05/2023, que dispõe sobre a dispensa de licitação na forma eletrônica o âmbito do Poder Executivo Estadual.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 5.1. Entregar os serviços descritos na planilha acima (Tabela 1 - Item 1.1) de acordo com a quantidade solicitada, observando a qualidade e demais especificações contidas no edital, obedecendo às cláusulas contratuais e as especificações descritas neste Termo de Referência.
- 5.2. Responsabilizar-se, por todas as despesas e encargos sociais, trabalhistas, ambientais, fiscais, sanitários, comerciais e administrativos da empresa e dos trabalhadores, resultantes dos produtos a serem fornecidos, objeto do contrato a ser celebrado, tais como: salários, seguros de acidentes, taxas, licenças, impostos e contribuições, indenizações, auxílio-refeição, auxílio-transporte, transporte dos materiais, carga, descarga, combustíveis, manutenção do veículo e outras despesas que porventura venham a ser criadas e exigidas, necessárias à entrega;
 - a) Manter, durante toda a vigência do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação;
 - b) Acatar a fiscalização da CONTRATANTE levada a efeito por pessoa devidamente credenciada para tal fim, e cuja solicitação atender-se-á imediatamente, comunicando-o por escrito de quaisquer irregularidades detectadas durante a prestação dos serviços
 - c) Entregar diretamente o serviço, não transferindo para terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto quando autorizado por esta Secretaria;
 - d) Reparar ou indenizar, a juízo e dentro do prazo estipulado pela autoridade competente, todas e quaisquer avarias ou danos causados aos bens da contratante, ou de terceiros, decorrente de ação ou omissão, dolosa ou culposa de seus atos.

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: CESAR HANNA HALUM EM 01/10/2025 11:40:52

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ROBERTO JORGE SAHIUM EM 01/10/2025 11:37:54

EXISTEM MAIS 3 SIGNATÁRIOS, NA PÁGINA DE ASSINATURA

Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: B2A2E476022818B9 | SGD:2025/85019/003249



HASH: a4654ac06296a10b9b9b994e2bf58b198c3aee96a1964112197c70e72bf12. Documento assinado digitalmente, valide em <https://www.siga.to.gov.br/flowbee-pub/#/validar/NULS-WAMV-ST3N-TJPZ>. Assinado por: CÉSAR HANNA HALUM em 09/10/2025. Juntado em 09/10/2025 14:58:21 por Elnik Alves.

**SECRETARIA DA
PESCA E AQUICULTURA****TOCANTINS**
GOVERNO DO ESTADO**6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

- 6.1. Disponibilizar para a CONTRATADA as informações necessárias para o bom andamento das atividades, quantidades e orientações;
- 6.2. Disponibilizar todo espaço conforme descrito no item 1.1 deste Termo de Referência;
- 6.3. Designar um fiscal para acompanhamento, recebimento e fiscalização da execução do contrato;
- 6.4. Promover o acompanhamento e a fiscalização desta contratação, sob os aspectos quantitativos e qualitativos, e se for o caso, anotar em registro próprio as falhas detectadas, comunicando a ocorrência de quaisquer fatos que exijam medidas corretivas, por parte da CONTRATADA;
- 6.5. Dar o recebimento do serviço que forem entregues, se os mesmos estiverem em conformidade com as especificações solicitadas;
- 6.6. Dar o atesto da Nota Fiscal.

7. DAS GARANTIAS EXIGIDAS E OFERTADAS E DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

- 7.1. A CONTRATADA dará plena garantia da qualidade do serviço entregue, imputando-lhe os ônus decorrentes da cobertura dos prejuízos referentes às entregas em desconformidade com os prazos previstos, qualidade, quantidade e demais particularidades para entrega dos itens contratados.
- 7.2. Os serviços serão aceitos e recebidos, se estiverem de acordo com todas as características, quantitativos descritos neste termo de referência, devendo ser entregues no padrão solicitado.
- 7.3. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

8. DO PRAZO E DA EXECUÇÃO / ENTREGA

- 8.1. Os serviços objeto da presente contratação deverão ser executados conforme as especificações constantes neste Termo de Referência, com previsão de realização nos dias 04 (quatro) e 05 (cinco) de dezembro de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

9. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- 9.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 9.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
- 9.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: CESAR HANNA HALUM EM 01/10/2025 11:40:52

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ROBERTO JORGE SAHIUM EM 01/10/2025 11:37:54

EXISTEM MAIS 3 SIGNATÁRIOS, NA PÁGINA DE ASSINATURA

Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: B2A2E476022818B9 | SGD:2025/85019/003249HASH: a4654fac06296a10b99b9994e2bf58b198c3aee96a1964112f97c70e72bf12. Documento assinado digitalmente, valide em <https://www.siga.to.gov.br/flowbee-pub/#/validar/NULS-WAMV-ST3N-TJPZ>. Assinado por: CÉSAR HANNA HALUM em 09/10/2025. Juntado em 09/10/2025 14:58:21 por Elnik Alves.

**SECRETARIA DA
PESCA E AQUICULTURA****TOCANTINS**
GOVERNO DO ESTADO

esse fim.

9.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato

9.5. DA FISCALIZAÇÃO

- a) Caberá à CONTRATANTE, diretamente ou por quem ela indicar, o direito de fiscalizar o cumprimento das atividades contratadas, sem prejuízo daquela exercida pela CONTRATADA.
- b) A CONTRATANTE comunicará à CONTRATADA as deficiências porventura verificadas na execução do contrato, para imediata correção, sem prejuízo das sanções cabíveis.
- c) A presença da fiscalização da CONTRATANTE não elide nem diminui a responsabilidade da CONTRATADA.

10. DAS CONDIÇÕES E FORMAS DE PAGAMENTO

A contratação, objeto deste Termo de Referência, dar-se-á por meio de contrato administrativo, regido pela Lei nº 14.133/2021 a ser assinado com a(s) empresa(s) vencedora(s) da dispensa eletrônica, e conforme Minuta a ser fornecida juntamente com o Edital de Dispensa de Licitação. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

Todavia, conforme Decreto nº 6.606, de 28 de março de 2023, que regulamenta, no âmbito da Administração Pública Estadual, direta, autárquica e fundacional do Estado do Tocantins, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, poderão ocorrer reajuste.

11. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de DISPENSA DE LICITAÇÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO, conforme o inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133 de 2021.

12. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos para cobrir as despesas decorrentes do objeto deste estudo encontram respaldo institucional alinhada ao Planejamento Estratégico do Governo Estadual – PPA 2024/2027.

UG 85010:	SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA
Função Programática:	20.608.1148.1163 – Promoção da Pesca e da Aquicultura
Fonte detalhada:	Transferências Especiais da União Decorrentes de Emenda Parlamentar Individual – 706.3110000
Natureza da Despesa:	3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

13. DA CONTRATAÇÃO

A contratação, objeto deste Termo de Referência, dar-se-á por meio de contrato administrativo.

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: CESAR HANNA HALUM EM 01/10/2025 11:40:52

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ROBERTO JORGE SAHUM EM 01/10/2025 11:37:54

EXISTEM MAIS 3 SIGNATÁRIOS, NA PÁGINA DE ASSINATURA

Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: B2A2E476022818B9 | SGD:2025/85019/003249





regido pela Lei nº 14.133/2021 a ser assinado com a(s) empresa(s) selecionada, e conforme Minuta a ser fornecida juntamente com o Edital de Dispensa de Licitação.

14. LOCAIS DE ENTREGA E DOS QUANTITATIVOS

Os serviços deverão ser oferecidos de acordo com as especificações contidas neste TERMO DE REFERÊNCIA, na Fazenda Dedo de Deus, Zona Rural do município de Almas – TO, localizado na Rodovia TO-040, KM 20, Almas - TO, cep: 77310-000, Latitude: 11°27'53.37"S e Longitude: 47°17'18.40"O. A data prevista para os dias 24 (vinte e quatro) e 25 (vinte e cinco) de outubro de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

15. CRONOGRAMA DE ENTREGA DOS SERVIÇOS

Grupo	Ação	Item	Descrição	Un	Qtd.	Total
Grupo 1	1163 – Promoção da Pesca e da Aquicultura	01	LOCAÇÃO DE CLIMATIZADOR – Locação de climatizador evaporativo com montagem, alimentado apenas por água, sendo de inteira responsabilidade do contratado, as tomadas de alimentação, por um período de 02 (dois) dias durante o evento Dia Técnico e de Campo da Piscicultura, previsto para o período de 24 (vinte quatro) e 25 (vinte cinco) de outubro de 2025, na zona rural de Almas no Estado do Tocantins, devendo os mesmos estarem implantados e em funcionamento impreterivelmente no mínimo 01 (um) dia antes do evento.	un	10	10
		02	TENDAS 08X08m - Locação com montagem, manutenção e desmontagem, de tendas de tamanhos variados 08X08m, para instalações, individuais ou acopladas, em áreas externas, confeccionadas em estrutura metálica na cor cinza, com cobertura em lona venefica na cor branca, confeccionada em poliéster 600, impermeabilizante, anti-chamas, com protetor triangular no cume para aversão de ar quente.	un	03	03
		03	PALCO - Locação com montagem, manutenção e desmontagem de estruturas de palco tablado medindo 6x3, com carpete, 50cm, de altura com escada, coberto por uma tenda 8x8.	un	01	01
		04	CADEIRAS PVC SEM BRAÇO - Locação com distribuição e manutenção de cadeira de PVC, de alta resistência, na cor branca, sem encosto de braço, com capacidade de suporte dentro das normas de segurança do ABNT.	un	150	150

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: CESAR HANNA HALUM EM 01/10/2025 11:40:52

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ROBERTO JORGE SAHIUM EM 01/10/2025 11:37:54

EXISTEM MAIS 3 SIGNATÁRIOS, NA PÁGINA DE ASSINATURA

Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: B2A2E476022818B9 | SGD:2025/85019/003249





		05	CARRETA SANITÁRIOS COM 02 CABINES - Locação de Estrutura de Carreta contendo 02 Sanitários individuais, Gabinetes pia feito em chapas de PVC expandido em fórmica; Cubas de sobrepor, Torneiras automáticas, Porta papel toalha, Saboneteiras, Portas papel higiênico, Dispenser Mach Evolutin (Enxaguante Bucal com porta copos e refil de fio dental), Vasos Sanitários com pedal de descarga, exaustores, Lâmpada tipo tartaruga em LED, Dobradiça com mola, Trinco indicador de ocupado e livre (assim que o trinco é fechado, a luz de ocupado e o exaustor interno são acionados), Espelhos em ACM com acabamento em LED, 02 (Dois) – Ar Condicionado dutado 7.000 BTUS para as 02 cabines, , CAIXA D'ÁGUA acionada por bomba elétrica com capacidade de 600 litros , CAIXA DETRITOS de 740 litros e 01 toldos de enrolar nas laterais. medidas no Comprimento total de 4,0 mts, carroceria, Largura da carroceria de 1,80 mts e altura interna de 2,0 mts. SENDO INCLUSO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA DOS SANITARIOS 02 CABINES: Serviço de manutenção e limpeza nas 02 cabines do Trailer Sanitário, incluso Limpa Fossa, serviço de lavagem completa, material de limpeza; desinfetantes; aromatizadores; sabonete líquido, papel Higiênico, Dispenser Mach Evolutin com Enxaguante Bucal com copos descartáveis, porta copos e refil de fio dental; papel toalha.	un	02	02
--	--	----	--	----	----	----

16. DISPOSIÇÕES FINAIS
16.1. A execução do contrato, bem como os casos omissos serão regulados pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se a Lei nº 14.133/2021. 16.2. As informações contidas neste Termo de Referência não são classificadas como sigilosas.

Palmas, 1 de outubro de 2025.

Elaborado por:

Assinado eletronicamente
THAIS CASTELO BRANCO CHAVES
Gerente de Apoio às Atividades Aquícolas

De acordo,

Assinado eletronicamente
THIAGO FONTOLAN TARDIVO
Diretor de Desenvolvimento da Aquicultura



**SECRETARIA DA
PESCA E AQUICULTURA**

TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



Assinado eletronicamente

JANAINI RODRIGUES DE MELO
Gerente de Administração e Finanças

Assinado eletronicamente

ROBERTO JORGE SAHIUM
Secretário Executivo da Pesca e Aquicultura

Autorizo,

Assinado eletronicamente

CÉSAR HANNA HALUM
Secretário Interino da Pesca e Aquicultura
ATO Nº 2.123 - DSG. DOE Nº 6.894

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: CESAR HANNA HALUM EM 01/10/2025 11:40:52

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ROBERTO JORGE SAHIUM EM 01/10/2025 11:37:54

EXISTEM MAIS 3 SIGNATÁRIOS, NA PÁGINA DE ASSINATURA

Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: B2A2E476022818B9 | SGD:2025/85019/003249





REGISTROS DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

O arquivo trdiatécnicoedecampopisciculturaatualizado.pdf do documento **2025/85019/003249** foi assinado pelos signatários.

DADOS DO SIGNATÁRIO	DADOS DA ASSINATURA
CESAR HANNA HALUM	01/10/2025 11:40:52 Assinado por LOGIN E SENHA por: CESAR HANNA HALUM
ROBERTO JORGE SAHIUM	01/10/2025 11:37:54 Assinado por LOGIN E SENHA por: ROBERTO JORGE SAHIUM
JANAINI RODRIGUES DE MELO	01/10/2025 11:08:59 Assinado por LOGIN E SENHA por: JANAINI RODRIGUES DE MELO
THIAGO FONTOLAN TARDIVO	01/10/2025 10:47:50 Assinado por LOGIN E SENHA por: THIAGO FONTOLAN TARDIVO
THAIS CASTELO BRANCO CHAVES	01/10/2025 10:42:02 Assinado por LOGIN E SENHA por: THAIS CASTELO BRANCO CHAVES

